



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____ / 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador
Elvandro Maciel da Silva
Presidente da Câmara de Muriaé

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, FERNANDO TROTA LEVATI, considerando o interesse público, expondo e requerendo:**

Venho, por meio deste, **Indicar o aumento do nível da estrada do Portão do Laerte até a entrada da porteira. Aterrar para o ribeirão não atingir a estrada, no São João do Glória.**

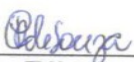
Com base na Lei Complementar nº 5.915/2019:

Art. 77º – Além das prescrições da Lei de Uso e Ocupação do Solo de Muriaé e desta Lei, onde couber, deverão ser ainda observadas as seguintes determinações quanto ao controle de águas pluviais e à estabilidade dos solos:

I – em qualquer edificação o terreno livre circundante deverá ser convenientemente preparado para permitir o escoamento adequado das águas pluviais, compreendendo pavimentação, canaletas, sarjetas, canalizações e bueiros;

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Muriaé.

Muriaé, 10 de Setembro de 2025


Cássia Ribeiro de Souza
Vereadora – PT